## DECRETO N° 1134 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

**Art.1° -** Fica suplementado no valor de R\$ 2.294,40 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12-Educação

2.030-Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental 3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica......R\$ 2.294,40

**Art.2° -** Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a arrecadação à maior do Auxílio do Governo do Estado para a manutenção do Transporte Escolar e de acordo com o Art.8°, III da Lei 603 de 29-12-2009.

**Art.3° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de novembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 12-11-2010

Marcos Antonio Cera Secretário Mun. Administração